



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0305/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar placas proibindo o estacionamento de motocicletas fora dos locais a elas destinados e demarcados no Centro da cidade, mais precisamente na Rua 9 de julho; realizando-se também alguma forma de divulgação de educação no trânsito em relação a essa norma.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar placas proibindo o estacionamento de motocicletas fora dos locais a elas destinados e demarcados no Centro da cidade, mais precisamente na Rua 9 de julho; realizando-se também alguma forma de divulgação de educação no trânsito em relação a essa norma.

JUSTIFICATIVA:

É sabido e ressabido que, com o aumento cada vez maior do número de veículos transitando pela cidade, está havendo uma acirrada disputa por vagas de estacionamento, notadamente no Centro.

Ainda assim, os motociclistas, que têm locais demarcados para esse fim (a meu ver, suficientes) também estacionam em qualquer outro lugar, tirando as vagas cada vez mais escassas dos carros, sem contar que tomam mais espaço do que necessitam quando fora do local a elas destinado, pois, apesar do pequeno porte, ocupam um espaço considerável quando estacionadas entre veículos maiores.

Essa medida de realizar uma educação de trânsito para os motociclistas, aliada às placas indicativas, ajudaria a organizar melhor o estacionamento de motos, bem como minoraria o problema de estacionamento no Centro da cidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de novembro de 2019.

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 20/11/2019 Despacho em 20/11/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente